



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

QUARTA-FEIRA – 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 22

Edição eletrônica disponível no site www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PSIQUIATRA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO ALEXANDRE - BA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço e Ratifico, nos termos do *Artigo artigo 74, inciso III inciso 3º* da *Lei 14.133/21* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no **Processo Administrativo nº006/2024**, a **Inexigibilidade nº006/2024**, que tem por finalidade a prestação de serviços como Médico Psiquiatra para atendimento ambulatorial, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pedro Alexandre - BA. Através de: **CLINICA MEDICA ERLAND M. MEDEIRO LTDA – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.599.940/0001-02, estabelecido na Avenida João Pernambuco nº 101, Cidade Universitária, Petrolina - PE. Pelo valor global de R\$ 73.433,64 (setenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).